

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **J.D.M. BECCON & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA ROSA/RS, na Rua Bom Fim, 323, Bairro Aliança, inscrita no CNPJ sob nº 94.747.888/0001-74, neste ato representado por seu representante Sr. **JESUS DARIANO MACHADO BECCON**, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.572.900-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8018199284, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial SRP nº 59/2017 e Processo Licitatório nº 94/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 189/2017, datado de 07 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JESUS DARIANO MACHADO BECCON**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: \_\_\_\_\_  
CPF: 040.384.550-50